



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 418 - Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - LEIN.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						3.500.000,00	
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
12.361.0011.2114.0000		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	18	3.500.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

		3.500.000,00
Fontes de Recurso		
1	18	3.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 20/10/2022.

Ribas do Rio Pardo, 20 de OUTUBRO de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.